

PROJETO DE LEI Nº 5./2021.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem móvel e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o seguinte veículo da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

- VW Gol Plus 1.0 Mi Total Flex, mod/fab 2008/2009, placas IPF 2918.

- Art. 2º O veículo mencionado no artigo anterior fica afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Art. 3º O setor de Patrimônio deverá providenciar a baixa no cadastro de patrimônio da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e afetá-lo à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Art. 4º Considerando o que determina o art. 1º, será realizada a devida adequação orçamentária, abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a respectiva redução de crédito orçamentário na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS,..... de de 2021.

Camara Municipal de Encruzilhada do Sul

Benito Fonseca Paschoal, Prefeito Municipal. Visto pelo Jurídico em

120,2021

imone dos Santos Berkai

Assessora Jurianca Portaria 12.130/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas, Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Dalvi Soares de Freitas, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Nádia Nunes Soares Secretária Municipal de Municipal de Cidadania e Assistência Social



Mensagem n° 65 /2021.

Edminatia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminho à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem móvel e dá outras providências.

Este projeto tem por fim desafetar um veículo VW Gol Plus 1.0 Mi Total Flex que atualmente pertence à Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e afetá-lo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Considerando que o veículo foi adquirido com recurso vinculado, será feita suplementação de R\$ 13.000,00 (valor de avaliação do veículo) da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Cidadania.

Diante das razões apresentadas, justifica-se o pedido de aprovação deste projeto de lei por essa colenda Câmara.

Encruzilhada do Sul, de Outubio de 2021.

Benito/Fonseca Paschoal,

Prefeito Municipal.